



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

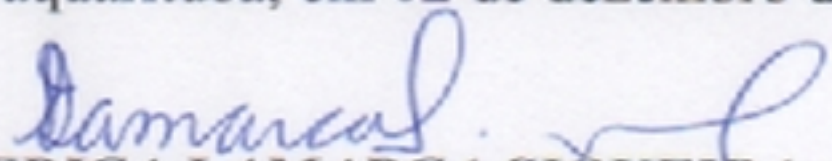
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

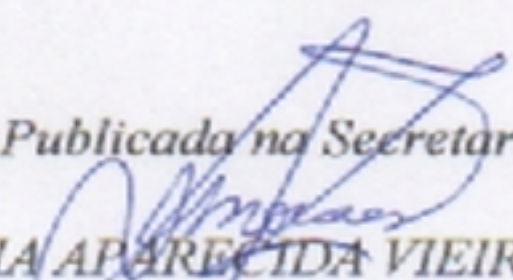
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Adriana Vieira Mendonça	Serviços Gerais	08 (oito) dias 11/11/16 a 18/11/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Alessandra Aparecida Fabro Bueno	Professor III	02 (dois) dias 24/11/16 a 25/11/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Aparecida Barbosa	Professor III	08 (oito) dias 12/11/16 a 19/11/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Claudete Pereira Gomes Satô	Técnica de Enfermagem	02 (dois) dias 15/11/16 a 16/11/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Fernanda Aparecida Rodrigues Costa	Professor III	08 (oito) dias 20/11/16 a 27/11/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Fred Augusto Simão	Fiscal de Higiene	02 (dois) dias 24/11/16 a 25/11/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Josiele Menis Miguel	Enfermeira	08 (oito) dias 16/11/16 a 23/11/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Nádia Cristiane Miranda Barbosa	Serviços Gerais	02 (dois) dias 22/11/16 a 23/11/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tassia Estanislau Miano	Chefe do Departamento de Agricultura	08 (oito) dias 20/11/16 a 27/11/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Thais Cristina Rodrigues	Professora	08 (oito) dias 25/11/16 a 02/12/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Suely Aparecida Rodrigues Peramo	Diretora de Escola	02 (dois) dias 17/10/16 a 18/10/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de dezembro de 2016.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

